



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 179 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA SME Nº024, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

*Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério público de Uruoca.*

A secretária municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ampliação de carga horária, aos professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da educação.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de novembro/2017, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº024, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

NOME	FUNÇÃO	R\$
ALEXSANDRA MATOS DE SOUSA	PROFESSORA	1.086,75
ANA CELIA DE SOUZA FERNANDES	PROFESSORA	1.322,50
ANA RITA VASCONCELOS PEIXOTO	PROFESSORA	1.322,50
BENEDITO RODRIGUES DAVI	PROFESSOR	1.322,50
CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA	PROFESSOR	462,87
ELANE ALVES DE LIMA	PROFESSORA	661,25
ELENILDA EUDES DA COSTA	PROFESSORA	1.207,50
ELISANGELA CARNEIRO DE SOUSA	PROFESSORA	1.322,50
FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA	PROFESSORA	310,50
FRANCISCO NETO DE SOUSA	PROFESSOR	1.189,80
FRANCISCO ROBERTO FONSECA	PROFESSOR	1.322,50
FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA ARAGÃO	PROFESSOR	1.322,50
IRACI DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORA	1.322,50
IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	PROFESSORA	690,00
IVANILDA ROCHA FONSECA	PROFESSORA	1.322,50
JANDER CARLOS FERREIRA TEOTÔNIO	PROFESSOR	1.207,50



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



JOAO PAULO FERREIRA DOURADO	PROFESSOR	356,94
JOSE ARTEIRO RODRIGUES FILHO	PROFESSOR	700,66
LEYLIANE BARBOSA FONTELES	PROFESSORA	1.322,50
LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	PROFESSORA	1.322,50
LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSORA	356,94
MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	PROFESSORA	1.057,60
MARIA DAS GRAÇAS BATISTA LIMA	PROFESSORA	1.322,50
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	PROFESSORA	1.322,50
MARIA DAS LUZES P.M FERREIRA	PROFESSORA	1.189,80
MARIA DE FATIMA FERNANDES FARIAS	PROFESSORA	1.322,50
MARIA FONTENELE ALVES NETA	PROFESSORA	1.207,50
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	PROFESSORA	1.057,60
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	PROFESSORA	1.207,50
MARLANGE GOMES FERREIRA	PROFESSORA	1.322,50
MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSORA	1.322,50
NAIANE DE SOUSA FERREIRA	PROFESSORA	1.322,50
NILVANIA PESSOA AQUINO	PROFESSORA	1.322,50
RAIMUNDA SARAIVA GOMES	PROFESSORA	1.322,50
RAIMUNDO NONATO CHAVES	PROFESSOR	1.150,00
ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	PROFESSORA	1.207,50
TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL	PROFESSORA	1.322,50

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº025, 25 DE OUTUBRO 2017.**

NOME	FUNÇÃO	R\$
FRANCISCO GILVAN DOS SANTOS	VIGILANTE	31,33
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	383,30
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	VIGILANTE	31,33
RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO	AGENTE ADM	96,00

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

#### PORTARIA SME Nº 025, 25 DE OUTUBRO DE 2017

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2017, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

